



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área administrativa, de caráter técnico-especializado, na implantação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021) no município de Monte Alegre de Sergipe.

CONTRATADA: **GENISPAULO GUIMARES LINHARES**, através de seu nome fantasia **GUIMARÃES & LEMOS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 44.973.160/0001-92

VALOR TOTAL: CONTRATADA perceberá remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente contrato

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 11003 - Secretaria de Administração e Finanças

Atividade: 04.122.0001-2005 - Manutenção da Secretaria Geral da Administração e Finanças

Elemento de Despesas: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: (15000)

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre de Sergipe, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças